

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nome do candidato:

Número do documento de identidade:

Número de inscrição:

Sala:

Seqüencial:

Concurso Público

Cargo: Auditor do Tribunal de Contas da União

Aplicação: 4/3/2007



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, verifique se ele contém as proposições para a elaboração de: um relatório, uma proposta de deliberação e uma minuta de acórdão, seguida de duas questões, acompanhadas das respectivas páginas para rascunho.
- 2 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 3 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 4 Não utilize lápis, lapiseira e(ou) borracha.
- 5 Será permitida a consulta apenas à legislação, desacompanhada de anotação ou comentário, vedado o exame de súmulas.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 7 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 8 A duração da prova é de **cinco horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para o caderno de textos definitivos da prova discursiva.
- 9 Não será avaliado texto escrito a lápis, texto escrito em local indevido ou texto que tenha identificação fora do local apropriado.
- 10 Você deverá permanecer obrigatoriamente em sala por, no mínimo, uma hora após o início das provas e poderá levar o seu caderno de prova somente no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 11 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 12 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (DATAS PROVÁVEIS)

- I **6/3/2007**, após as 19 h (horário de Brasília) – Gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva: Internet — www.cespe.unb.br/concursos/tcuauditor2006.
- II **7 a 9/3/2007** – Recursos (prova objetiva): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet (veja item I), mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse sistema.
- III **5/4/2007** – Resultados final da prova objetiva e provisório da prova discursiva: Diário Oficial da União e Internet (veja item I).
- IV **9 a 11/4/2007** – Recursos (prova discursiva): em locais e horários que serão informados na divulgação do resultado provisório.
- V **4/5/2007** – Resultado final da prova discursiva e convocação para prova oral: Diário Oficial da União e Internet (veja item I).

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 14 do Edital n.º 1 – TCU/AUDITOR, de 27/11/2006.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet — www.cespe.unb.br/concursos/tcuauditor2006.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

PROVA DISCURSIVA — GRUPO I

- Este grupo da prova discursiva vale **cinqüenta** pontos — **trinta** pontos para o relatório, proposta de deliberação e minuta de acórdão e **dez** pontos para cada questão. Nele, faça o que se pede, usando os espaços indicados no presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- O texto definitivo do relatório, proposta de deliberação e minuta de acórdão poderá ter, no máximo, **cento e vinte** linhas, e o texto definitivo de cada questão, **sessenta** linhas. Qualquer fragmento de texto além desses limites será desconsiderado.
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

RELATÓRIO, PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E MINUTA DE ACÓRDÃO

No segundo semestre de 2006, o presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados encaminhou aviso ao Tribunal de Contas da União (TCU), solicitando pronunciamento dessa Corte, em tese, acerca da possibilidade de aproveitamento, por conselhos de fiscalização profissional, de candidatos aprovados em concursos realizados por outros conselhos de fiscalização profissional, vinculados à mesma categoria profissional ou a categoria profissional diversa. Ao documento foi anexado um parecer do órgão que presta assessoria jurídica à referida comissão. No âmbito do TCU, o processo foi instruído pela unidade técnica competente. Após a instrução, o relator solicitou o pronunciamento do Ministério Público junto ao TCU.

Considerando a situação hipotética acima, elabore o relatório, a proposta de deliberação e a minuta de acórdão a serem submetidos à apreciação do colegiado competente do TCU.

RASCUNHO – RELATÓRIO, PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E MINUTA DE ACÓRDÃO – 1/4

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – RELATÓRIO, PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E MINUTA DE ACÓRDÃO – 2/4

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO – RELATÓRIO, PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E MINUTA DE ACÓRDÃO – 3/4

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

RASCUNHO – RELATÓRIO, PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO E MINUTA DE ACÓRDÃO – 4/4

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

QUESTÃO I

A partir da Constituição Federal de 1988, as atribuições dos tribunais de contas foram significativamente ampliadas. Atualmente, esses tribunais realizam auditorias com vistas a efetuar o controle da administração pública não apenas quanto à legalidade, mas também quanto à legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos programas de governo.

Redija um texto dissertativo acerca do tema acima apresentado, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- a) conceitos de legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade;
- b) tipos de auditoria de que dispõem os tribunais de contas com o objetivo de realizarem, na prática, cada uma dessas espécies de controle;
- c) modalidades de deliberação adotadas como resultado de cada um desses tipos de auditoria e sua respectiva cogêncio para os jurisdicionados.

RASCUNHO – QUESTÃO 1 – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – QUESTÃO 1 – 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

QUESTÃO 2

Atualmente, não há mais controvérsias acerca da prerrogativa dos tribunais de contas para apreciarem a constitucionalidade de leis e atos normativos, quando do exercício de suas atribuições constitucionais. Tanto a doutrina quanto a jurisprudência têm sido uniformes no sentido de que as cortes de contas podem e devem pronunciar-se quanto à constitucionalidade de leis e atos normativos, em matérias de sua competência.

Com relação a esse assunto, redija um texto dissertativo sobre o exercício, pelo TCU, do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- a) espécies de controle de constitucionalidade repressivo adotadas no direito brasileiro;
 - b) espécie de controle de constitucionalidade exercido pelo TCU;
 - c) fundamentos jurídicos para o exercício do controle de constitucionalidade pelo TCU;
 - d) órgão(s) competente(s), dentro do TCU, para o exercício do controle de constitucionalidade;
 - e) requisitos e procedimentos adotados pelo TCU para o controle de constitucionalidade;
 - f) efeitos e alcance de uma eventual deliberação do TCU no sentido da inconstitucionalidade de determinada lei ou ato normativo.
-

RASCUNHO – QUESTÃO 2 – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	